

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 753/2024

LINHARES -ÉS – 11 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALYSSON F. G. REIS, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

LIBERAÇÃO DE COTAS DE EXAMES PARA A UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PLANALTO

JUSTIFICATIVA

Por meio desta Indicação Legislativa, venho expressar uma preocupação relevante relacionada aos serviços de saúde prestados na Unidade de Saúde do Bairro Planalto. Atualmente, tem-se observado que a oferta de exames na referida unidade concentra-se predominantemente no diagnóstico da dengue, deixando de abranger outros exames de grande importância para a população local.

Diante da necessidade de ampliar e diversificar os exames disponíveis, visando uma cobertura mais abrangente da saúde da comunidade, solicito que Vossa Excelência, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, analise a possibilidade de liberar cotas de outros exames essenciais para a Unidade de Saúde do Bairro Planalto.

Propomos a inclusão de exames como hemograma, glicemia, lipidograma, entre outros, que são fundamentais para o diagnóstico precoce de diversas condições de saúde e possibilitam um atendimento mais completo e eficiente à população local.



Ademais, acreditamos que a diversificação dos exames contribuirá significativamente para a promoção da saúde preventiva, permitindo a identificação precoce de doenças e o encaminhamento adequado para tratamento.

Ressaltamos que esta medida está alinhada com o compromisso do município em proporcionar uma assistência integral e de qualidade à população, atendendo às demandas específicas de cada localidade.

Contamos com a compreensão e ação diligente do Executivo Municipal para atender a esta solicitação, a fim de fortalecer os serviços de saúde na Unidade do Bairro Planalto.

Esta Indicação tem como intuito atender às demandas da comunidade, promovendo a eficiência dos serviços de saúde e contribuindo para a otimização dos recursos públicos.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





Fonte: <https://fanem.com.br/pt/produtos/agitador-de-plaquetas-shaker-2540/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380034003400350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 12/03/2024 10:35

Checksum: **5E24C07C982445A983A534EEC02C3EA27A6542AA0B3951B8A7A4B5EE6C617216**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380034003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.